

## **PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 06/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADO A DESASTRES CLIMÁTICOS**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS**, torna público o presente aditivo ao EDITAL FAPERGS 06/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADO A DESASTRES CLIMÁTICOS, para alterar os seguintes itens:

### **Incluir no item 1. OBJETIVO:**

Os projetos apoiados através deste edital estão relacionados aos estudos do Centro de Referência Internacional em Estudos Climáticos (CRIEC).

### **Onde se lê:**

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global estimado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), provenientes do orçamento da FAPERGS.

### **Leia-se:**

3.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global estimado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), provenientes do orçamento da FAPERGS, através do Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs.

### **Onde se lê:**

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos de pesquisa aprovados terão o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para sua execução, podendo ser prorrogado mediante solicitação prévia à FAPERGS e autorização do Conselho Técnico-Administrativo da FAPERGS.

### **Leia-se:**

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos de pesquisa aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses para sua execução.

**Obs:** Para as propostas já finalizadas e submetidas no SIGFAPERGS, também será considerado automaticamente prazo máximo de vigência de 24 meses, não sendo necessária nenhuma ação dos proponentes. As propostas em edição na data de publicação deste aditivo, deverão ser modificadas visando a adequação do cronograma.

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

Mauro Mastella  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

Odir Antônio Dellagostin  
**Diretor-Presidente**